



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO N.º 379/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede Gratificação pelo exercício de  
Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II e art. 61, Inc. III da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, as servidoras, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

<b>NOME</b>	<b>CARGA/HOR.</b>	<b>COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA</b>
CIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA	40 h/Sem	40%
CLECIANE TEIXEIRA	40 h/Sem	40%
ANA CLAUDIA DOS PASSOS DE SOUZA	40 h/Sem	40%
MARIA JOSÉ DIONIZIO JOAQUIM DA ROCHA	20 h/Sem	20%
ELIANE FIORI GALVÃO	40 h/Sem	40%
SANDRA HLATKI DOS SANTOS DE SOUZA	35 h/Sem	35%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de dezembro de 2017.

**JOSÉ LINEU GOMES**

**Prefeito Municipal**